

ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE Nº 176/2024

NUP: 27001.001955/2024-14

Senhor(a) Secretário(a),

Raquel Santos Honório, Servidora Pública, Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural, vem, mui respeitosamente, solicitar que V. Sa. se digne de considerar **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, a contratação de **20.483.310 MARTA CESAR**, com inscrição no CNPJ/MEI sob o n.º 20.483.310/0001-11. O valor total da contratação será de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 18 (dezoito) projetos inscritos no **13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – MÚSICA**, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado.

A dotação orçamentária atualizada para atender as despesas é a seguinte:

Dotação: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Raquel Santos Honório
Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE

Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022.

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Geciola Fonseca Torres
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura

Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, **APROVO e RATIFICO** a inexigibilidade de licitação acima referida.

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Rafael Cordeiro Felismino
Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará